

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 043/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Pedro da Silva dos Santos Junior, em viagem destinada a realização de Levantamento das Ações dos programas sociais da SAAS, nos dias e localidades, abaixo relacionados, no Município de Cantá - RR.

DESTINO	PERIODO
Vila São José, fazendo jus a ½ diárias,	21/08/2025 a 21/08/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas Santa Luiza, Caxias, e Rodrigão, fazendo jus a ½ diárias,	22/08/2025 a 22/08/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas União e Novo Planalto, fazendo jus a ½ diárias	28/08/2025 a 29/08/2025

DESTINO	PERIODO
Vila Felix Pinto, fazendo jus a ½ diárias	29/08/2025 a 29/08/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas Santa Rita e Serra grande II, fazendo jus a ½ diárias	03/09/2025 a 03/09/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas Central, Serra grande I e Fonte Nova, fazendo jus a ½ diárias	04/09/2025 a 04/09/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas São Raimundo e Tabalascada, fazendo jus a ½ diárias	10/09/2025 a 10/09/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas Santa Cecilia e Canauanin, e Rodrigão, fazendo jus a ½ diárias	11/09/2025 a 11/09/2025

DESTINO	PERIODO
Vilas São Sebastião e Progresso P A Taboca, fazendo jus a 1, ½ diárias	17/09/25 a 18/09/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 15 de agosto de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1642715C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 18/08/2025. Edição 2464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2464, de 18 de agosto de 2025, pág. 15, referente a Portaria nº 043/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ:

DESTINO	PERIODO
Vilas União e Novo Planalto, fazendo jus a ½ diárias	28/08/2025 a 29/08/2025

LÊ SE:

DESTINO	PERIODO
Vilas União e Novo Planalto, fazendo jus a ½ diárias	28/08/2025 a 28/08/2025

Cantá - RR, 20 de agosto de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B329BEB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/08/2025. Edição 2467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>